PARECER Nº. 010/2025-DECIN/CMEC

Processo licitatório: 06.2025-005 – CMEC

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA

CONTRATO: 20259005

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 054215021-20, portadora do RG nº. 6230057 – SSP/GO, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA, administração 2025/2026, nomeada através da **PORTARIA nº 03/2025**, **declaro**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6.2025 - 005 CMEC,** referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do**

Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente, conforme detalhado no Termo de Referência, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal N.º 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás – PA, 28 de janeiro de 2025.

KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS:05421502120

Assinado de forma digital por KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS:05421502120

KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS
Controladora Interna
Portaria 03/2025